

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## EMENDA Nº 34

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 59/2022-E, de 31/05/2022, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023 e dá outras providências - LDO”.

### **Modifica a redação do § 1º do artigo 18 do Projeto de Lei nº 59-E/2022 do Executivo – Lei de Diretrizes Orçamentárias:**

O parágrafo 1º do artigo 18, do Projeto de Lei 59/2022-E, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2023 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 18. ...

...

§ 1º Fica autorizado ao Poder Legislativo, mediante ato próprio, e a Autarquia a abrir crédito adicional suplementar nos termos do Inciso II, do artigo 18.”

## JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa corrigir o texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias no tocante a questão referente à abertura de créditos adicionais suplementares.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de junho de 2022.

**JULIO ANTONIO MARIANO**

Presidente

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**

1º Vice-Presidente

**CLOVIS ANTONIO OCUMA**

2º Vice-Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**

1º Secretário

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**

2º Secretário

PROTOCOLO Nº CETSRS 22/06/2022 - 10:26 8168/2022



# Câmara Municipal de São Roque

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de São Roque Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://saoroque.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J83WK91FZKF4TX3J>, ou vá até o site <https://saoroque.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: J83W-K91F-ZKF4-TX3J**